



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2211 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000673/2014-62,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15 de julho de 2014, à servidora RITA DE CÁSSIA BROKER, SIAPE nº 2134682, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Curitiba, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20% (vinte por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu devido à exposição a poeiras minerais, conforme previsto no Anexo 12 da Norma Regulamentadora 15 e o Parecer Técnico nº 261/2014 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Diretor de Administração de Pessoas

José Nivaldo Balbino
Administrador
Matricula 1667668